



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ofício nº 101/2025

Processo nº 1814/2025
(Favor usar essa referência)

Bertioga, 12 de março de 2025.

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando nossos protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente, em atenção à Indicação nº 031/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Renata da Silva Barreiro e Antonio Carlos Ticianelli, venho informar que, sobre a *determinação ao setor de Saúde, em especial à Diretoria que cuida do Hospital Municipal, que verifique os apontamentos e reclamações que vem sendo apresentadas, inclusive à ouvidoria municipal, para que possa estudar um planejamento adequado para que em momentos de grande demanda, os serviços, em especial o ligado ao fornecimento de refeições aos pacientes*, as informações foram prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Para maiores detalhes, segue em anexo o documento emitido pela referida secretaria.

Caso haja necessidade de informações complementares, permanecemos à disposição para prestar os devidos esclarecimentos.


Gustavo Ramos Melo

Secretário de Governo e Gestão Institucional

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Presidente da Câmara Municipal
Antonio Carlos Ticianelli

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Protocolo 280

Data 13/03/2025

Hora 12:00

Funcionário 
Hilma de Moraes Lourenço
Técnico Legislativo Administrativo



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Turística

19a

le 2C

Processo Nº 1814/2025

Folhas:007

Bertiooga, 10 de Março de 2025.

Vimos pelo presente informar que a alimentação fornecida no Hospital Municipal de Bertiooga está sob responsabilidade do Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde-INTS, Organização Social, responsável pelo Gerenciamento, Operacionalização e Execução dos Serviços de Saúde, através do Contrato de Gestão 01/2019, o qual possui contrato com a empresa MÁXIMA DO BRASIL LTDA.


O cardápio é elaborado por três nutricionistas da empresa e validadas pelo nutricionista do hospital, o qual é responsável pela nutrição clínica, uma vez que o cardápio dos pacientes internados devem ser elaborados de acordo com a patologia do paciente, seja hipossódica, seja hiperprotéica, dentre outras.

Reiteramos que essa Secretaria acompanha os trabalhos, bem como a Comissão de Avaliação Técnica-CTA, além de avaliar o índice de satisfação dos usuários e funcionários, através da prestação de contas.

Informamos que a administração do hospital não sinalizou dificuldades acerca do espaço da cozinha, mas que de qualquer forma, temos ciência da condição técnica do local, e que futuramente a Secretaria de Saúde dará sequência às melhorias através de obras no hospital, a fim de ampliar e melhorar as condições da cozinha.

À disposição para o que julgar necessário.

Atenciosamente,


Viviane Costa Silveira
Diretora do Departamento de
Urgência e Emergência


Fabiana Pavlani
Secretária de Saúde